



Memorando 154/2023 - DEAS/SESMA/PMB

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA

Para: Núcleo de Contratos/SESMA

Belém, 16 de fevereiro de 2023

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda expedida via MEMORANDO 54/2023, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 04/2011/ USF CARANANDUBA/ SESMA /PMB/ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **USF CARANANDUBA** e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 04/2011 pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

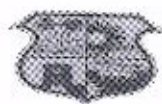
Atenciosamente,



Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

VITOR NINA DE LIMA

Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
Portaria nº 117/2021 Gabs/Sesma



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 08 de maio de 2023.

Ao CONTRATOS/SESMA

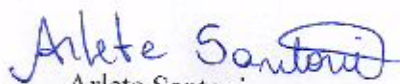
Considerando a solicitação de reajuste do contrato nº 004/2011 com o Sr. **ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES**, inscrito no CPF nº 400.446.292-49, que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS", destinada a instalação e funcionamento USF CARANANDUBA/SESMA/PMB que este setor de contabilidade se manifesta a seguir:

Os cálculos para o reajuste do contrato foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil para a variação do período pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo. Ressalta-se que o índice utilizado para a base de cálculo foi de maio/2022 a março/2023, pois este foi o último a ser divulgado. Ressaltamos que o índice referente ao mês de abril/2023 e maio/2023 ainda não foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ressaltamos que os meses em que os índices não foram divulgados será calculado assim que os mesmos forem anunciados.

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal de R\$ 3.791,65 (três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global de R\$ 45.499,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

REAJUSTE DO PERÍODO			
VALOR MENSAL		VALOR GLOBAL	
R\$	3.791,65	R\$	45.499,80

Colocamo-nos a vossa disposição, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Arlete Santoni
Contabilidade/SESMA

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2022
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 3.670,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03286900
Valor percentual correspondente	3,286900 %
Valor corrigido na data final	RS 3.791,65 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

Folha

Ao: NSAJ

De: FMS

Gdoc: 30699/2019

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária e Quota referente prorrogação do Contrato N.º 004/2011, cujo objeto é locação imóvel destinada à instalação e funcionamento da sede da USF CARANANDUBA - SESMA/PMB, a ser firmado com o Sr. ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES, com início a partir do dia 19/05/2023 com término previsto para 19/05/2024, com o valor mensal do aluguel reajustado para R\$ 3.791,65, perfazendo um valor global de R\$ 45.499,80 para 12 meses. Conforme Minuta do 9º Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2011 e RELATÓRIO CONTABILIDADE.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001.

Atividade: 1169

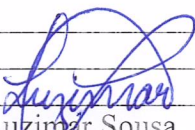
Fonte: 1600010000

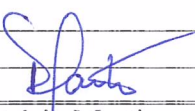
Sub Ação: 001

Tarefa: 002

Obs.: Após tramitação solicito retorno dos autos para pedido de Quota.

Data: 08/05/2023


Luzimar Sousa
FMS/SESMA


Patrícia Martins
Diretora/FMS/SESMA



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo

Nº

30699/2019

Folha

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 905/2023 NSAJ/SESMA e o Parecer do Controle Interno nº 906/2023, e **aprovo a Minuta do NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2011 – SESMA/PMB**, de locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Cipriano Santos, Passagem Santa Maria, nº 001, Bairro Carananduba, Mosqueiro/PA, o qual funciona a sede da USF CARANANDUBA SESMA/PMB, a ser celebrado com o Sr. ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES, cujo objeto é a prorrogação do Contrato Original e de Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Autorizo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 19/05/2023 com término previsto para 19/05/2024.

Concedo o reajuste no valor mensal do contrato que passará de R\$ 3.670,99 (três mil e seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos), para o montante de R\$ 3.791,65 (três mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 45.499,80 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme relatório da contabilidade.

Ao Núcleo de Contratos para conhecimento e as providências cabíveis.

Belém, 17 de maio de 2023.

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretário Municipal de Saúde/SESMA

Decreto N.º 105.882/2023

Pedro Ribeiro Anaisse

Secretário Municipal de Saúde/SESMA

encarregado
ida pela
do-lhe
CAÇÃO
a funda
gente
em
m